



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Legislativo Municipal de Jaguari a repassar ao Executivo Municipal o valor de R\$100.000,00.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Vereador Igor Rosa Tambara**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

considerando, a disponibilidade financeira em conta do Legislativo Municipal de Jaguari junto à agência local do Banrisul S/A;

considerando, a inexistência de dívida e de previsão de despesas de investimentos deste Legislativo;

Faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal votará a seguinte Resolução que deverá ser assinada e publicada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Jaguari autorizado a disponibilizar recursos financeiros para custeio de despesas do Poder Executivo Municipal de Jaguari no valor de cem mil reais (R\$ 100.000,00).

Art. 2º Em havendo necessidade, o recurso disponibilizado ao Executivo por força do artigo 1º desta Resolução será devolvido ao Legislativo mediante solicitação da Presidência desta Casa.

Art. 3º A contadoria do Município fará os ajustes orçamentários necessários.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA “PEDRO PELLIZZARI”, 05 DE AGOSTO DE 2019.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguari.

*Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente*

*Vereador Ézio Jocelito Silva,
Vice- Presidente.*

*Vereador Valdemar Valente,
1º Secretário.*

*Vereador Antônio Carlos Dapieve,
2º Secretário.*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
